De: **Alessandro Firmino de Campos** <[alessandrocampos@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:alessandrocampos@smsub.prefeitura.sp.gov.br)>  
Date: seg., 5 de mai. de 2025 às 12:48  
Subject: Re: Piscinão córrego Guraú  
To: eniow eniow <[eniow@terra.com.br](mailto:eniow@terra.com.br)>

Prezado Sr. Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente e desde logo solicitando escusas pelo lapso temporal transcorrido desde vossa solicitação, sirvo-me do presente para informar que não constatei qualquer irregularidade nas manifestações encaminhadas.

A questão pertinente a eventualmente se construir algo dentro de área alagável, não enseja qualquer irregularidade, tendo em vista que a função precípua do piscinão é promover amortecimento de cheias. Por exemplo, uma pista de cooper/bicicleta, podem ser alagadas eventualmente sem qualquer prejuízo às suas funcionalidades.

Por sua vez, em relação à preocupação sobre utilização do parque pela iniciativa privada, manifesto sua não procedência, tendo em vista que o termo "fruição" se refere uso/gozo do local pela população.

Sendo o que cumpria para o ensejo informar, reitero nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

|  |  |
| --- | --- |
| Regional Casa Verde | **Alessandro F. Campos**  **Diretor - Assessoria Jurídica**  [alessandrocampos@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:alessandrocampos@smsub.prefeitura.sp.gov.br)  [Av. Ordem e Progresso, 1001, Ponte do Limão](https://www.google.com/maps/search/Av.+Ordem+e+Progresso,+1001,+Ponte+do+Lim%C3%A3o+02518-130+-+S%C3%A3o+Paulo+SP?entry=gmail&source=g)  [02518-130 - São Paulo SP](https://www.google.com/maps/search/Av.+Ordem+e+Progresso,+1001,+Ponte+do+Lim%C3%A3o+02518-130+-+S%C3%A3o+Paulo+SP?entry=gmail&source=g)  [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br/) |

--